

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.213 DE 09 DE JULHO DE 2020

REACTUA A DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.169, DE 14 DE MAIO DE 2020 QUE PACTUA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/014046/2020; e
- a 7ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 09 de julho de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Repactuar a proposta de convênio nº 911868/20-001, para fins de construção de unidade de atenção hospitalar especializada, no Município de Belford Roxo, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020

ALEX DA SILVA BOUSQUET

Presidente

ANEXO

QUANTITATIVOS E LEITOS CONFORME PLANTA DO HOSPITAL		
	Quantidade	Leitos
Enfermarias	10	56
UTI Neonatal I	01	14
UTI Neonatal II	01	12
UCI Neonatal	01	22
UTI Adulto	01	05
Isolamento	01	03
Sala Cirúrgica	02	-
Sala de Parto	01	-

Total Leitos	112
--------------	-----

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
Tomografia	Ressonância
Cardiologia	Raio-X
Pediatria	Ultrassonografia
Cirurgia Geral	Mamografia
Ginecologia e Obstetrícia	Densitometria
Laboratório de Análises Clínicas	Ecocardiograma